



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA Nº 2 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão extraordinária do Conselho
Universitário realizada no dia 17 de março
de 2015, às 14 horas, na sala Prof. Ayrton
Roberto de Oliveira.

1 Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sala
2 Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade
3 Federal de Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular nº 2/2015/CUn,
4 com a presença dos conselheiros Rogério Luiz de Souza, Joana Maria Pedro, Jamil Assreuy
5 Filho, Maristela Helena Zimmer Bortolini, José Carlos Fiad Padilha, Aimê Rachel Magenta
6 Magalhães, Sônia Gonçalves, Áurea Elisabeth Linder, Nestor Manoel Habkost, Ademir
7 Valdir dos Santos, Sérgio Fernando Torres de Freitas, Celso Spada, Valdir Rosa Correia,
8 Wilson Erbs, Luis Carlos Cancellier de Olivo, Rogério Silva Portanova, Felício Wessling
9 Margotti, Maria Lúcia Barbosa de Vasconcellos, Edison Roberto de Souza, Paulo Pinheiro
10 Machado, Kátia Maheirie, Rolf Hermann Erdmann, Flávio da Cruz, Sebastião Roberto
11 Soares, Gregório Jean Varvakis Rados, Janaina das Neves, Vitório Bruno Mazzola, Áureo
12 Mafra de Moraes, William Barbosa Vianna, Daniel Martins, Oscar José Rover, Alacoque
13 Lorenzini Erdmann, Paulo Antunes Horta Júnior, Roberto Caldas de Andrade Pinto, Pedro
14 Antonio de Melo, Yan de Souza Carreirão, George Luiz França, Tatiane Mecabô Cupello,
15 Luiz Gonzaga Coelho, Hélio Rodak de Quadros Junior, Elaine Jussara Tomazzoni Tavares,
16 Ricardo José Valdameri, Luciano Antonio Agnes, Paulo Fernando Liedtke, Bruno Dewes
17 Magnus, Mateus Stallivieri da Costa, Marcus Vinicius dos Santos, Isaac Kofi Medeiros,
18 Michele de Mello, Paula Vieira Parreiras Gomes, Bruno Locks Floriani e Rafael Ferraz Cella,
19 sob a presidência da professora Roselane Neckel, reitora da UFSC. Havendo número legal, a
20 presidenta cumprimentou os conselheiros presentes e deu por aberta a sessão, procedendo ao
21 ato de posse da senhora Tatiane Mecabô Cupello para, na condição de suplente da senhora
22 Andréia Barbieri Zanluchi, representar a Federação de Agricultura do Estado de Santa
23 Catarina no Conselho Universitário, com mandato a expirar-se em 27 de fevereiro de 2016.
24 Ato contínuo, justificou a ausência das conselheiras de Andréia Barbieri Zanluchi e Marília
25 Hafermann e submeteu à apreciação a ordem do dia, a qual foi aprovada por unanimidade.
26 Após, o Conselho Universitário aprovou por maioria as solicitações de participação dos
27 discentes Henrique Martins, Fernando Nazário, Giovanny e Paulo Henrique, representantes do
28 Movimento Universidade Popular, para que procedessem à leitura de um documento em
29 relação ao primeiro ponto de pauta, e do discente Gerson Coimbra de Figueiredo Neto, o qual
30 posteriormente faria parte do Conselho como representante da Câmara de Pesquisa. A
31 presidenta passou, então, a palavra ao discente Giovanny, que fez a leitura do documento
32 intitulado “Democracia universitária, avançar sempre, recuar jamais”, informando que este
33 tentava expressar a posição de alguns centros acadêmicos da UFSC no que dizia respeito à
34 discussão do peso atribuído aos votos no processo de consulta de escolha para reitor. Na
35 sequência, a presidenta retomou a palavra e passou à ordem do dia. **1. Processo nº**
36 **23080.016836/2014-92 – Apreciação do Relatório Final do grupo de trabalho para**
37 **revisão da normativa de consulta informal à comunidade universitária para escolha de**

38 **reitores.** A presidenta afirmou que daria continuidade ao processo de discussão iniciado na
39 sessão anterior, lembrando a todos que as falas haviam sido encerradas ao final da reunião e
40 que passaria, portanto, aos encaminhamentos suscitados. Em seguida, solicitou aos
41 pareceristas que fizessem suas considerações finais em relação às questões discutidas. Diante
42 da solicitação de manifestação por parte do conselheiro Valdir Rosa Correia, a presidenta
43 questionou à plenária se esta autorizaria a fala do conselheiro, o que foi aprovado por maioria.
44 Logo após, com a palavra, o conselheiro Valdir Rosa Correia informou que apresentaria uma
45 proposta de encaminhamento em relação à matéria, a qual havia sido aprovada no Conselho
46 de Unidade do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas (CFM), esclarecendo que a
47 proposição não interferiria no mérito dos outros dois pareceres. A seguir, passou à leitura do
48 documento, o qual solicitava que o Conselho Universitário votasse pela institucionalização da
49 eleição para reitor da UFSC, ou seja, que o Conselho assumisse a responsabilidade sobre o
50 processo consultivo em todas as etapas da eleição. Logo após, a presidenta passou a palavra
51 aos relatores, para que procedessem às suas considerações. Primeiramente, com a palavra, o
52 relator Paulo Pinheiro Machado argumentou que havia uma dimensão jurídica e uma
53 dimensão política naquele debate e que julgava importante a Universidade afirmar sua
54 tradição democrática, com a manutenção das regras quanto ao processo de eleição para reitor.
55 Ressaltou que o seu parecer defendia a realização de um processo exatamente igual ao que
56 havia sido realizado na última eleição, informando que também havia feito inclusões em seu
57 parecer referentes a algumas preocupações levantadas na reunião anterior, no que dizia
58 respeito ao Conselho tornar ou não oficial aquilo que deveria ser informal. Explicou que não
59 desejava que o Conselho Universitário tornasse o processo formal, pois aquilo acarretaria,
60 conforme apresentado no parecer de vista, a atribuição do peso de 70% para os votos dos
61 docentes e que os parâmetros mencionados em seu parecer, que haviam sido retirados de
62 comissões eleitorais anteriores, foram elaborados originalmente por entidades representativas
63 dos professores, técnico-administrativos em Educação e estudantes, não pelo Conselho
64 Universitário. Informou também que havia acrescentado em seu parecer a sugestão de
65 arquivamento do relatório apresentado pelo grupo de trabalho. Disse que outra alternativa que
66 havia sido levantada na sessão anterior era repassar o processo para as entidades
67 representativas. No entanto, disse não concordar com esse posicionamento, haja vista que essa
68 decisão poderia acarretar uma instabilidade política. Por fim, leu os parâmetros que seguiam
69 as normas definidas pelas entidades representativas nas últimas eleições realizadas na UFSC.
70 Em seguida, o relator de vista Gregório Jean Varvakis Rados afirmou que no parecer original
71 estava posto que o Conselho Universitário sugeria que a consulta informal fosse realizada de
72 forma paritária. Nesse contexto, argumentou que não estava em discussão uma prática
73 democrática, mas a forma como as eleições para reitor poderiam e deveriam ser realizadas, de
74 acordo com a legislação, para que o Conselho Universitário não incorresse em uma
75 ilegalidade. Em seguida, destacou alguns trechos de seu parecer, dizendo que não era contra a
76 consulta informal e que era sabido que a lista tríplice era submetida ao Conselho
77 Universitário, o qual era composto em 70% por professores. Defendeu, então, que não se
78 poderia admitir a intervenção daquele órgão em um processo informal de responsabilidade
79 exclusiva das entidades representativas, afirmando que se o Conselho de fato desejasse a
80 participação da comunidade universitária, a este competiria promover a consulta prévia na
81 forma da legislação vigente, devendo observar, assim, o peso de 70% dos votos para a
82 manifestação do corpo docente no total dos votos da comunidade. Que a Procuradoria em seu
83 parecer havia sido muito criativa nas soluções indicadas. Por fim, disse que, em respeito à
84 legalidade, não havia outra alternativa que não o arquivamento do processo. Após, a
85 presidenta retomou a palavra e colocou em regime de votação a proposta de votação nominal
86 feita pelo conselheiro Paulo Fernando Liedtke na sessão anterior, a qual foi aprovada por
87 maioria. Em seguida, foram abertas inscrições para manifestações, haja vista a necessidade de

88 discussão em torno da proposta apresentada pelo conselheiro Valdir Rosa Correia, visto que
89 esta não havia sido objeto de discussão. Após manifestações dos conselheiros, passou-se ao
90 regime de votação nominal. A presidenta informou que primeiramente submeteria a votação
91 os dois pareceres e, posteriormente, a proposição apresentada pelo conselheiro Valdir Rosa
92 Correia. Em seguida, os conselheiros Valdir Rosa Correia e Wilson Erbs, por apoiarem a
93 proposta do Conselho de Unidade do CFM, informaram que se retirariam da primeira votação.
94 Por haver consenso, a presidenta passou à votação nominal. Manifestaram-se favoráveis ao
95 parecer do relator Paulo Pinheiro Machado os seguintes conselheiros: Maria Lúcia Barbosa de
96 Vasconcellos, Edison Roberto de Souza, Flávio da Cruz, Janaína das Neves, William Barbosa
97 Vianna, Alacoque Lorenzini Erdmann, Paulo Antunes Horta Junior, George Luiz França,
98 Nestor Manoel Habkost, Ademir Valdir dos Santos, Sérgio Fernando Torres de Freitas, Celso
99 Spada, Hélio Rodak de Quadros Junior, Ricardo José Valdameri, Luciano Antonio Agnes,
100 Bruno Dewes Magnus, Marcus Vinicius dos Santos, Isaac Kofi Medeiros, Michele de Mello,
101 Paula Vieira Parreiras Gomes, Bruno Locks Floriani, Paulo Pinheiro Machado, Kátia
102 Maheirie, Rogério Luiz de Souza, Joana Maria Pedro, Jamil Assreuy Filho, Maristela Helena
103 Zimmer Bortolini e Roselane Neckel. Manifestaram-se favoráveis ao parecer do relator de
104 vista Gregório Jean Varvakis Rados os seguintes conselheiros: Rogério Silva Portanova,
105 Felício Wessling Margotti, Luis Carlos Cancellier de Olivo, Rolf Hermann Erdmann,
106 Sebastião Roberto Soares, Gregório Jean Varvakis Rados, Vitório Bruno Mazzola, Áureo
107 Mafra de Moraes, Roberto Caldas de Andrade Pinto, Pedro Antônio de Melo, Yan de Souza
108 Carreirão, Luiz Gonzaga Coelho, Aimê Rachel Magenta Magalhães, Sônia Gonçalves e Áurea
109 Elisabeth Linder. Dessa forma, o Conselho Universitário aprovou por maioria o Parecer nº
110 3/2015/CUn, do relator Paulo Pinheiro Machado, favorável ao arquivamento do relatório do
111 grupo de trabalho criado pela Portaria nº 2343/2013/GR e à realização de consulta informal à
112 comunidade universitária para a próxima eleição à Reitoria da UFSC, de acordo com as
113 normas definidas pelas seguintes entidades representativas: Sindicato dos Professores das
114 Universidades Federais de Santa Catarina (APUFSC-Sindical), Sindicato Nacional dos
115 Docentes das Instituições de Ensino Superior (Seção Sindical do Andes), Sindicato dos
116 Trabalhadores da UFSC (SINTUFSC), Associação dos Pós-Graduandos (APG) e Diretório
117 Central dos Estudantes (DCE), dentro dos parâmetros definidos no referido parecer. Foi
118 rejeitado por maioria, portanto, o Parecer nº 2/2015/CUn, do relator de vista Gregório Jean
119 Varvakis Rados. Dando continuidade à sessão, a presidenta informou que passaria ao segundo
120 momento da votação (parecer original e proposição apresentada pelo conselheiro Valdir Rosa
121 Correia) e solicitou que os conselheiros Valdir Rosa Correia e Wilson Erbs retornassem à
122 plenária. No entanto, diante de algumas manifestações no sentido de que a proposta
123 apresentada havia perdido o sentido prático e processual, a presidenta questionou à plenária se
124 a primeira votação já havia deixado clara a posição do Conselho em relação à questão, o que
125 foi aprovado pelos conselheiros, não se realizando, portanto, outra votação. **2. Processo nº**
126 **23080.001328/2015-91 – Apreciação do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna**
127 **para o exercício de 2015 – PAINT/2015.** Tendo em vista a ausência da relatora dos autos,
128 Elisete Dahmer Pfitscher, a presidenta passou a palavra ao conselheiro Rolf Hermann
129 Erdmann, o qual procedeu à leitura do parecer exarado pela relatora, favorável à aprovação do
130 relatório. Em discussão, o conselheiro Flávio da Cruz sugeriu a correção no parecer no ponto
131 em que este citava os fatores de conduta do plano, bem como solicitou esclarecimentos acerca
132 da determinação de carga horária, constante no anexo. Na sequência, após esclarecimentos
133 por parte do auditor-chefe, senhor Aldo Felipe da Mata, quanto à definição e distribuição da
134 carga horária por área de atuação da Auditoria Interna, o conselheiro Rafael Ferraz Cella
135 solicitou recontagem de quórum, conforme regia o art. 22 do Regimento Interno do Conselho
136 Universitário. Logo após, a presidenta procedeu à chamada dos conselheiros presentes para
137 verificação do quórum. Encontravam-se presentes os seguintes conselheiros: Rogério Luiz de

138 Souza, Joana Maria Pedro, Jamil Assrey Filho, Maristela Helena Zimmer Bortolini, Aimê
139 Rachel Magenta Magalhães, Áurea Elisabeth Linder, Nestor Manoel Habkost, Ademir Valdir
140 dos Santos, Sérgio Fernando Torres de Freitas, Valdir Rosa Correia, Rogério Silva Portanova,
141 Gregório Jean Varvakis Rados, Maria Lúcia Barbosa de Vasconcellos, Paulo Pinheiro
142 Machado, Kátia Maheirie, Rolf Hermann Erdmann, Flávio da Cruz, Janaína das Neves,
143 Vitório Bruno Mazzola, Alacoque Lorenzini Erdmann, Roberto Caldas de Andrade Pinto,
144 Pedro Antônio de Melo, Yan de Souza Carreirão, George Luiz França, Hélio Rodak de
145 Quadros Junior, Ricardo José Valdameri, Luciano Antonio Agnes, Marcus Vinicius dos
146 Santos, Bruno Dewes Magnus e Rafael Ferraz Cella. Havendo a verificação de número legal,
147 a presidenta passou ao regime de votação. O Conselho Universidade aprovou por
148 unanimidade o Parecer nº 4/2015/CUn, da relatora Elisete Dahmer Pfitscher, favorável à
149 aprovação do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna para o exercício de 2015 –
150 PAINT/2015. Diante do adiantado da hora, os demais pontos constantes na pauta ficaram
151 pendentes para apreciação na sessão seguinte. **Informes gerais.** A presidenta informou sobre
152 a realização do “1º Fórum-SC sobre relações entre Instituições Federais de Ensino Superior
153 (Ifes) e Fundações de Apoio: desafios a superar, melhorias a implementar”, nos dias 24 e 25
154 de março de 2015 na UFSC, com a Auditoria Interna em parceria com a Controladoria-Geral
155 da União (CGU) de Santa Catarina. Por fim, a presidenta agradeceu a presença de todos e deu
156 por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Juliana Cidrack Freire do Vale, secretária
157 executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será
158 assinada pela senhora presidenta e pelos demais conselheiros, estando a gravação integral da
159 sessão à disposição em meio digital. Florianópolis, 17 de março de 2015.